

O DIREITO AO LAZER NA CIDADE E O FUTEBOL: A SITUAÇÃO DOS CAMPOS DE VÁRZEA EM MONTES CLAROS/MG

Isabela V. Lopes Versiani
Faculdades Unidas do Norte de Minas – FUNORTE

Geraldo Magela Durães
Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

RESUMO

Dentre os diversos caminhos existentes para problematizar o direito ao lazer na cidade, refletir sobre os espaços públicos disponíveis para sua prática mostra-se essencial para pensar e efetivar sua vivência no cotidiano, o que nos aproxima de questões complexas e contraditórias que perpassam o planejamento urbano e suas configurações espaciais. Tanto nas grandes cidades como, mais recentemente, em cidades médias, são nítidas as rápidas transformações que ocorrem no solo urbano. Como consequência desse processo, destaca-se a situação dos campos de futebol de várzea como um dos equipamentos públicos de lazer nas cidades que mais tem sentido a presença hegemônica da lógica capitalista na produção do espaço em detrimento dos aparatos legais existentes para sua preservação. Diante desse quadro e entendendo que a vivência do futebol é uma das principais manifestações do lazer no cotidiano urbano, o presente trabalho teve como objetivo analisar algumas das contradições que cercam o universo dos campos de futebol de várzea em Montes Claros/MG, tendo como base para a discussão a sua distribuição por diferentes regiões da cidade. Através de pesquisa exploratória, com levantamento documental e produção de mapa temático com auxílio de ferramentas de geoprocessamento, constatou-se que a maioria dos campos encontra-se em áreas periféricas da cidade que ainda possuem vazios urbanos à espera de valorização, o que pode comprometer consideravelmente a vivência dessa prática em um futuro próximo, conforme evidenciado pelo aumento da extinção de campos em área particular localizados em novas frentes de expansão urbana. Além disso, evidencia-se que esses equipamentos têm sido influenciados diretamente por duas lógicas contrapostas de desapropriação/apropriação de seus espaços: se por um lado há um processo em curso de desativação de campos em área institucional em função de trocas efetuadas pelo Poder Público Municipal com loteamentos privados ou para atender à previsão originária da área de equipamento comunitário (praça, escola, creche, entre outros); por outro há a criação de novos campos pela população através da apropriação de novas áreas institucionais reservadas a equipamentos comunitários ainda não implantados ou de áreas particulares próximas aos novos conjuntos habitacionais alavancados pelo Programa Minha Casa Minha Vida na cidade. Tais constatações reafirmam a presença da lógica capitalista no espaço urbano e destacam o papel fundamental que o Poder Público Municipal deve exercer na garantia de existência e permanência desses campos.

Palavras chave: lazer; campos de futebol; planejamento urbano.

THE RIGHT TO LEISURE IN THE CITY AND SOCCER: THE SITUATION OF SOCCER FIELDS AREAS IN MONTES CLAROS/MG

ABSTRACT

Among the various ways to question the right of leisure in the city, to reflect about the public spaces available for this practice shows it is essential to think and carry their experience in urban daily life, which brings us closer to complex and contradictory issues that pervade urban planning and their spatial configurations. In both large cities and, more recently, in medium-sized cities, it is clear the rapid changes occurring in urban land. As a result of this process, it stands out the situation of lowland soccer fields as a public leisure facilities in cities that have felt the most the presence of hegemonic capitalist logic in the production of space at the expense of existing legal apparatus for its preservation. Given this situation and understanding that the experience of amateur soccer is one of the main manifestations of leisure in urban daily life, this study aimed to analyze some of the contradictions that surround the world of amateur soccer fields in Montes Claros / MG, having as a main point for discussion their distribution among different areas of the city. Through exploratory research, with documental research and production of thematic map with the aid of geoprocessing tools, it was found that most of the fields are found in suburban areas of the city, which still have urban voids waiting for appreciation, which may compromise considerably the experience of this practice in the near future, as evidenced by the increase in the extinction of fields in private areas, located in new areas of urban sprawl. Moreover, it is evident that these devices have been directly influenced by two opposing logics of dispossession / appropriation of their spaces: on one hand there is an ongoing process of field deactivation in institutional area due to changes made by the Municipal Government with private housing developments or to meet the

original forecast of community services area (squares, school, day care, etc.); on the other there is the creation of new fields by the population through the adoption of new institutional areas reserved for community facilities not yet implemented or private areas close to new housing projects leveraged by the Minha Casa Minha Vida in town. These findings reaffirm the presence of capitalist logic in the urban space and highlight the key role that the Municipal Public Power should exercise in guaranteeing the existence and permanence of these fields.

Keywords: Leisure; soccer fields; urban planning

INTRODUÇÃO

A urbanização brasileira conduziu o desenvolvimento das cidades por um caminho centrado na dimensão econômica e dos interesses capitalistas, que, se por um lado foi importante para o crescimento industrial e expansão do consumo individual de bens e serviços no país, por outro contribuiu para o aumento de problemas ambientais, da exclusão social, da violência, do acesso à moradia, da carência de serviços públicos de qualidade, entre outros.

Essas situações coexistem em muitas cidades brasileiras com grande intensidade, reproduzindo desigualdades e ampliando contradições, inclusive nas questões relacionadas ao lazer, suas práticas e espaços disponíveis, contribuindo para aumentar a distância entre oportunidades e acesso da população às suas vivências.

Embora o lazer como um direito social esteja presente em diversos documentos como na Constituição Federal (1988), nas Leis Orgânicas dos Municípios, no Estatuto da Cidade (2001) e nos Planos Diretores Municipais, a aproximação entre diretrizes e ações concretas não tem sido realizada de forma a constituir o lazer como uma vivência, de fato, democratizada nas cidades.

A democratização do lazer, como a de outros direitos sociais no Brasil, tem tido dificuldades para ocorrer no âmbito urbano, sobretudo quando se verifica uma intensa associação do lazer à esfera do mercado e da indústria do divertimento, na qual suas práticas e espaços são cada vez mais privatizados e convertidos em mercadorias.

Por outro lado, a compreensão do lazer numa perspectiva contra-hegemônica, base para uma nova cidadania (MASCARENHAS, 2000), pode ser um caminho para a ampliação das possibilidades transformadoras do lazer na esfera coletiva, principalmente quando vinculada à importância dos espaços públicos destinados à sua vivência enquanto espaço político que favorece o convívio e a mobilização social na promoção de melhores condições de vida.

Integrado a questões ligadas a trabalho, educação, saúde, habitação, infraestrutura urbana, transporte, entre outras, o lazer e sua política extrapolam a mera execução de atividades. Especificamente com relação a seus espaços públicos, a política de lazer passa a buscar um diálogo com outras áreas, estando diretamente relacionada à questão urbana do uso do solo, à construção e otimização dos equipamentos destinados a sua prática e ao uso desses espaços enquanto locais de interesse coletivo.

Efetivar o direito ao lazer na realidade do crescimento urbano é reconhecer a necessidade do espaço público de lazer como um direito a ser assegurado pelo Poder Público Municipal e vivenciado pela população.

Ao ser incorporado à discussão do planejamento urbano das cidades, o lazer pode contribuir para um maior desenvolvimento social e bem-estar dos seus habitantes, fazendo-se presente na formulação e na efetivação de políticas públicas voltadas à sua democratização, entendidas como formas de garantir sua vivência na experiência cotidiana dos indivíduos.

Como um dos pilares para a construção de uma política de lazer eficaz, a questão dos espaços públicos de lazer esbarra em diversos interesses que permeiam relações políticas, mercadológicas e sociais no contexto urbano. Além da concorrência com os empreendimentos da iniciativa privada, muitas cidades não possuem um número suficiente de locais públicos para o lazer no atendimento à população, especialmente em suas regiões mais periféricas. Dentre a pluralidade de espaços que compõem o universo das vivências de lazer destaca-se, nesse trabalho, um tipo de equipamento público de lazer específico: os campos de futebol de várzea.

Para além do esporte-espetáculo da televisão ou da paixão das torcidas organizadas pelos grandes clubes urbanos, a vivência do futebol no cotidiano não tem hora nem lugar certo para acontecer, se manifesta no interior e na capital, na zona rural e urbana, na quadra pública ou privada, no centro ou na periferia, na rua ou em qualquer outro espaço improvisado.

Nesse sentido, pode-se dizer que o futebol, como forte elemento cultural no Brasil, está presente em todo lugar. Porém, quando se pretende investigar suas práticas no cotidiano urbano, não há como falar de futebol sem falar da várzea, dos seus times de bairros, dos momentos de sociabilidade que essa prática proporciona, das disputas de poder envolvidas, dos interesses políticos, das dificuldades em manter os times e os espaços, das escolinhas que funcionam por iniciativa dos próprios moradores, dos sonhos que suscitam, entre muitas outras questões, que em essência, sintetizam o entendimento do futebol como dimensão da própria vida.

Os sujeitos pela/na produção espontânea do futebol, configuram e demarcam territórios que, como relações sociais estabelecidas e projetadas no espaço, expressam uma determinada territorialidade. Isto é, coleção de práticas materiais e simbólicas que permitem aos atores sociais se apropriarem e/ou se manterem em um território. Na constituição destes espaços pelos sujeitos no contexto urbano, a produção do futebol na cidade se desenrola pelas apropriações, sociabilidades e aprendizagens por diversos usos e significados. Joga-se para ganhar, pelo jogo, estar em forma, manter laços de sociabilidade/identidades. No entanto, as relações de poder, conflitos, os valores e as normas dominantes/ hegemônicas, os momentos de competição e rivalidades estão presentes nos meandros desta prática (FONTES, 2009, p.02)

Para além dos valores subjetivos, as tramas da prática do futebol no território urbano, “fora de campo”, perpassam caminhos tortuosos, como as diferenças de classes sociais, de condições materiais no acesso à sua vivência e de espaços para

Para além dos valores subjetivos, as tramas da prática do futebol no território urbano, “fora de campo”, perpassam caminhos tortuosos, como as diferenças de classes sociais, de condições materiais no acesso à sua vivência e de espaços para sua prática. Se uma parte restrita da população pode praticar o futebol em campos de clubes e quadras privadas, condomínios ou em campos de futebol *society* – cada vez mais presentes – a maioria da população urbana precisa do espaço público para vivenciar seu futebol e seus momentos de lazer, espaço esse escasso, cada vez mais raro de ser encontrado e difícil de ser preservado.

Por serem diretamente afetados pelo crescimento urbano acelerado, expansão da malha urbana, ocupações irregulares, especulação imobiliária e aprovação de novos loteamentos a qualquer tempo, pode-se dizer que os campos de futebol de várzea constituem uma categoria de equipamento de lazer que corre sério risco de extinção em algumas cidades brasileiras. Hoje em número reduzido, o campo de “várzea” praticamente não se encontra mais na várzea, ele está dentro da cidade, próximo das casas, cercado por ruas, avenidas e interesses divergentes.

De um lado, as crianças, jovens e adultos que fazem do campo local de encontro, convívio, brincadeira, esporte, enfim, de lazer. Do outro, agentes imobiliários a serviço da especulação capitalista para a construção de novas casas, novos prédios, novos empreendimentos. Em meio à disputa de interesses inerentes ao crescimento da cidade, o jogo “fora de campo” não tem sido favorável à preservação do significado histórico, afetivo e/ou simbólico dessas áreas, muitas vezes corroborado pelo próprio Poder Público Municipal, que nos locais onde funcionavam os campos aprovam loteamentos ou projetos sem nenhum questionamento ou, pior, compactuam com trocas de áreas institucionais agora “valorizadas” por outras mais distantes para atender a interesses específicos, que não são os interesses coletivos.

Diante dessa realidade, não é por acaso que na cartilha elaborada pela Conferência Estadual de Esporte do Estado de Minas Gerais (2010), que contém as Linhas Estratégicas do Plano Decenal de Esporte e Lazer indicadas pela III Conferência Nacional de Esporte (2010), existe um tópico sobre Infraestrutura Esportiva no qual se destaca, dentre as ações que devem ser implementadas pelo Poder Público, o “tombamento dos campos de várzea como área de preservação”.



Outro ponto de destaque é que a necessidade de preservação desses campos de várzea não é exclusividade mais das metrópoles ou das grandes cidades brasileiras. O aumento da urbanização de cidades médias (entre 100 e 500 mil habitantes) é hoje uma tendência do desenvolvimento urbano no Brasil, conforme evidenciado pelos dados do censo (IBGE, 2010), constituindo-se em um campo recente de estudos para compreender, dentre outros aspectos, o surgimento de dinâmicas e problemas semelhantes aos que antes se restringiam às cidades maiores.

É nesse contexto que se insere a cidade de Montes Claros/MG. Com intensificação de seu processo de urbanização a partir da década de 1970, esse fenômeno tem se ampliado por sua condição de polo regional, uma vez que a cidade é considerada o principal centro de atividades econômicas e de serviços de todo o norte de Minas Gerais (PEREIRA, 2007).

O rápido crescimento populacional da cidade, com população urbana de 344.479 habitantes (IBGE, 2010), não acompanhado por uma oferta de emprego e planejamento adequados, gerou uma dinâmica de urbanização e ocupação do solo caracterizadas pela segregação socioespacial e carência de serviços e equipamentos públicos que comprometem a qualidade de vida de grande da população, inclusive do acesso às vivências de lazer (LEITE; PEREIRA, 2008; VERSIANI, 2011).

Em meio aos problemas de toda ordem que se ampliam com o crescimento urbano acelerado, destaca-se a situação dos campos de futebol de várzea nesse contexto, que é diretamente influenciada por esse processo, com impactos na vivência de lazer da população de diversos bairros.

A partir dessa constatação, o presente artigo tem como objetivo problematizar algumas das contradições que cercam o universo dos campos de futebol de várzea em Montes Claros/MG, tendo como base para a discussão a sua distribuição por diferentes regiões da cidade.

Como metodologia, utilizou-se técnicas da pesquisa exploratória, como levantamento documental e produção de mapa temático com auxílio de ferramentas de geoprocessamento. O levantamento sobre o número de campos existentes, bem como sua localização e tipo de área em que se insere foram feitos a partir de informações disponibilizadas na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (Sejel), da Prefeitura Municipal de Montes Claros (PMMC).

Após essa identificação, os campos foram georreferenciados utilizando-se tecnologias associadas ao Sistema de Informação Geográfica (SIG), que possibilita a aquisição, armazenamento, análise e apresentação de dados levantados na superfície terrestre. Esses dados foram processados em *Software AcrGIS 9.3*, com utilização de Imagem de Satélite *Quick Bird* (2014), sobreposta à nova regionalização intraurbana da cidade adotada pela revisão do Plano Diretor (PMMC, 2015). Para conferência de dados e complementação de informações também foi utilizada a Imagem de Satélite disponibilizada pelo *Google Earth* (2016).

Distribuição dos campos de futebol na cidade de Montes Claros/MG

Em interface com a política urbana e com os instrumentos para o planejamento urbano no município de Montes Claros, o tema do futebol está presente através dos espaços destinados à sua prática. No contexto das diretrizes que são colocadas no âmbito do Plano Diretor Municipal vigente, há uma seção específica que trata da *Política do Esporte e do Lazer* no Capítulo III, com destaque para dois incisos: um contempla a preocupação com “a distribuição espacial de recursos, serviços e equipamentos, segundo critérios de contingente populacional, objetivando a **implantação de estádios municipais** e de áreas multifuncionais para o esporte e lazer” (Inciso II); o outro destaca a preocupação com “a **implantação de campos de futebol** e áreas de lazer em todas as regiões do Município” (Inciso X) (MONTES CLAROS, 2001).

A preocupação com a infraestrutura esportiva de uma cidade, seus equipamentos e formas de gestão, tem sido discutida sistematicamente nas Conferências Nacionais de Esporte (2004, 2006, 2010), com desdobramentos nas etapas Estaduais e Municipais. Dentre as metas e ações definidas na Plenária Final em Julho de 2010, salienta-se a “destinação de áreas, loteamentos e empreendimentos imobiliários, bem como desapropriação e tombamento de imóveis, para cumprimento do interesse público, revertendo-os para a prática de esporte e lazer”.

Essa preocupação está diretamente relacionada a uma política de ordenação do solo urbano e dos instrumentos urbanísticos disponibilizados pelo Estatuto da Cidade (2001) e aplicados pelos Planos Diretores, como o “direito à preempção”, que trata de preferência instituída em favor do município na aquisição de imóveis urbanos que forem alienados onerosamente por particulares em áreas que interessam ao planejamento urbano. Segundo o Estatuto da Cidade, no Art. 26, o Poder Público Municipal pode exercer esse direito sempre que necessitar de áreas para “[...] VI – criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes” (BRASIL, 2001).

Assim como nas grandes cidades, Montes Claros já começa a apresentar um número cada vez menor de áreas verdes e áreas destinadas à construção de equipamentos de lazer, influenciado pela crescente aprovação de loteamentos e especulação imobiliária. Apesar de ter-se instituído a exigência legal de destinação de uma parte do loteamento para essas finalidades, a partir da Lei Nº 3.720, de maio de 2007, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e Loteamentos fechados no Município, estabelecendo critérios mínimos para o dimensionamento de áreas públicas dos loteamentos como “Espaços Livres (áreas verdes e áreas de lazer) mínimo de 7,5% (sete e meio por cento) da área total” e “Áreas de uso institucional (destinadas a equipamentos da administração pública, saúde, educação, cultura etc.) mínimo de 5% (cinco por cento) da área total”, nem sempre, na prática, se verifica esse cumprimento.

Tal situação expõe as contradições entre o papel do Poder Público Municipal na regulação do solo urbano e os fortes interesses privados de grupos hegemônicos específicos. Ao final, é o interesse vinculado aos bens de consumo coletivo que, geralmente, fica preterido, com destaque para a fragilidade em que se inserem os campos de futebol nesse processo.

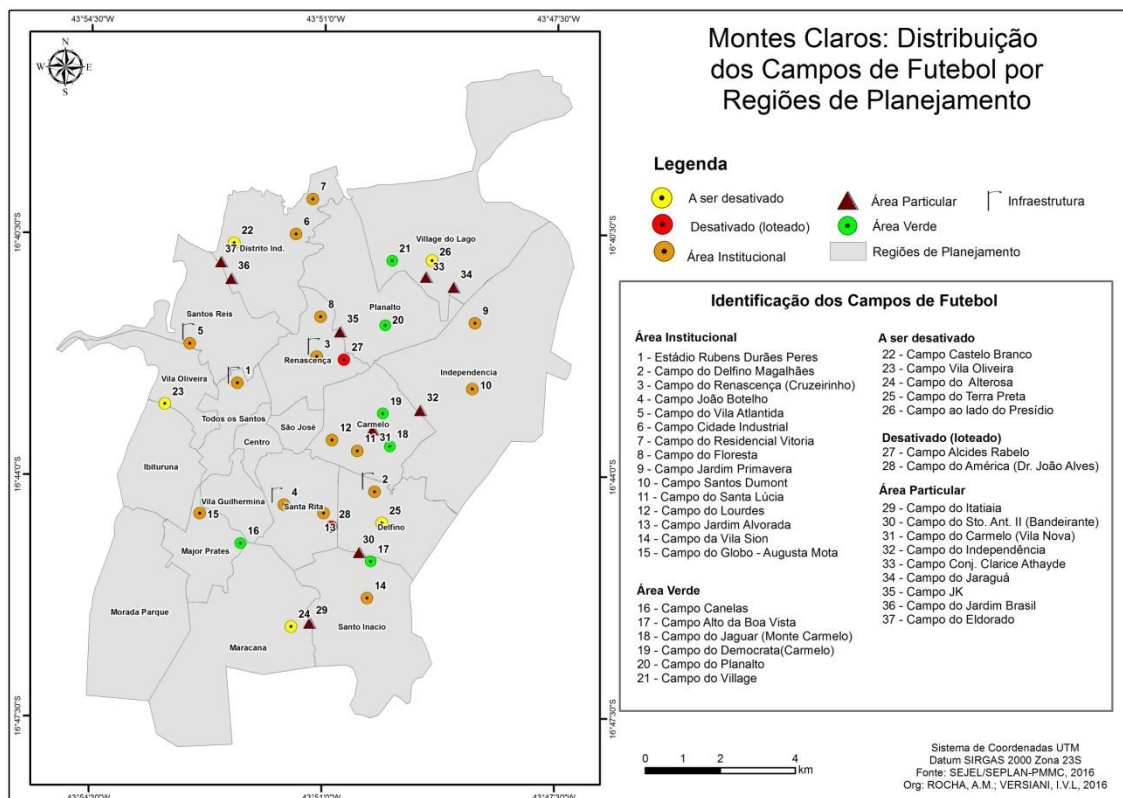
Apesar da existência de diretrizes legais, os campos de futebol da cidade de Montes Claros também “sobrevivem” com dificuldades em meio ao crescimento urbano e à especulação imobiliária, sendo diretamente influenciados por esses processos. Não é por acaso que uma das questões mais complexas que cerca a existência e permanência desses campos está na grande dificuldade em obter informações sobre a área em que estão localizados. Ao consultarmos o Mapa Urbano disponibilizado no *site* da Prefeitura Municipal de Montes Claros (PMMC), há a sinalização e identificação de alguns desses campos, porém nada informando acerca da área em que estão localizados, geralmente inseridos em grandes vazios urbanos, porém sem a identificação de serem Áreas Institucionais, Áreas Verdes ou Particulares.

Duas das hipóteses para a não identificação da localização desses campos, principalmente dos que estão localizados em áreas públicas, pode ser a tentativa de proteger essas áreas de invasões ou uma estratégia de proceder a trocas de áreas institucionais destinadas a equipamentos coletivos por áreas particulares mais distantes, atendendo a interesses específicos, sem que a população tenha conhecimento e articule alguma forma de oposição.

A dificuldade no levantamento oficial sobre os campos na cidade foi sinalizada por Versiani (2011), na pesquisa realizada acerca da distribuição de equipamentos públicos de lazer para vivência físico-esportiva em Montes Claros, que identificou 14 campos em Área Institucional e 03 em Área Verde, além de 12 campos em Área Particular e 04 campos em Área Indefinida.

Cinco anos depois, para levantamento dos dados para essa pesquisa, localizou-se na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer (Sejel) uma lista atualizada em julho de 2015 sobre a situação desses campos, com a localização e tipo de área informada via planta do loteamento

do loteamento fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (Seplan/PMMC) para quase todos os campos classificados em Área Institucional ou Verde, e uma lista de campos em Área Particular. Também foi consultado um arquivo com registro fotográfico de alguns campos. Os dados obtidos foram georreferenciados e sistematizados no Mapa 1 a ser analisado.



Mapa 1: Montes Claros: Distribuição dos Campos de Futebol por Regiões de Planejamento

Em comparação com o levantamento de Versiani (2011), nota-se que houve um aumento na classificação do número de campos em Área Institucional e Área Verde em função da realocação de alguns campos já existentes nessas categorias no novo levantamento da Sejel e de novos campos que surgiram, principalmente próximos dos novos conjuntos habitacionais e loteamentos implantados nas regiões Norte e Leste da cidade. Por outro lado, observa-se uma diminuição dos campos em Área Particular, de 14 para 09 campos, notadamente na Região Sudeste, a qual já havia sido apontada como uma região propensa a tal fenômeno na referida pesquisa. Além desses pontos, destaca-se uma nova categoria de classificação relacionada aos campos de Áreas pertencentes ao Município que estão em processo de desativação ou que já foram loteados. Esses apontamentos serão discutidos a seguir.

Na distribuição geral dos campos de futebol na cidade, percebe-se que a maior concentração está em regiões periféricas, que ainda possuem grandes vazios urbanos à espera de valorização dos terrenos e instalação de infraestrutura para serem loteados. Nas regiões mais valorizadas e dotadas de infraestrutura completa, como áreas próximas do centro, de ocupação mais antiga, ou na “periferia” sudoeste, região que concentra a população de maior

poder aquisitivo da cidade, há alguns lotes vagos, mas não existem campos de futebol cadastrados.

Essa constatação é reforçada por Fontes e Farias (2008 *apud* FONTES, 2009, p.2) ao evidenciarem que “em oposição aos bairros mais centrais de uma cidade é na periferia que o futebol é mais intenso, que nas suas práticas as redes de sociabilidades se constituem com maior relevância”.

Na classificação dos campos localizados em Áreas Institucionais, há que se destacar que no Mapa todos aparecem a partir do mesmo símbolo, porém com cores e classificações diferenciadas de acordo com sua situação/terreno, o que tem relação direta com sua própria preservação, possibilidade de melhorias, desapropriações em curso e risco de extinção.

Nos campos em Área Institucional, a intervenção do Poder Público para benfeitorias pode ser mais incisiva, mas dos 15 campos com essa classificação, apenas quatro apresentam algum tipo de infraestrutura já implantada, o que foi identificado no Mapa 1 por um símbolo específico. Por infraestrutura nos campos, Versiani (2011) considerou a iluminação própria e mais algum desses aspectos: gramado, alambrado e/ou vestiários, mesmo critério seguido neste artigo. No caso desses quatro campos (Fig.1), o da região do Todos os Santos é o mais bem estruturado. Chamado de Estádio Municipal Rubens Durães Peres, possui todos esses aspectos, além de arquibancada. Os outros três são: Campo do Delfino, Campo do Renascença e Campo do João Botelho.



Estádio Municipal Rubens Durães Peres



Campo do Delfino Magalhães



Campo do Renascença



Campo do Parque João Botelho

Recentemente, dois campos em Área do Município tiveram convênios de reforma liberados e estão com melhorias em andamento. São eles o Campo do Vila Atlântida, na periferia Noroeste da cidade, e o Campo do Canelas, periferia Sul, ambos localizados em regiões populosas e de baixo poder aquisitivo, o que pode ser considerado um fato positivo para as práticas de lazer dessas regiões, carentes de outros tipos de equipamentos.

Mesmo localizado em Área Verde, no Campo do Canelas foi autorizado esse convênio para melhorias. De acordo com Versiani (2011), os campos de futebol em área verde dependem de autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) para qualquer medida de manutenção e somente poderão ser considerados campos, de fato, e passar por melhorias efetivas a partir de um processo com base na lei de desafetação.

Apesar do impacto ambiental desses campos na paisagem originária, o fato de estarem localizados nesse tipo de área protegida por lei é, de certa forma, uma segurança para as comunidades que os utilizam, embora essa situação dependa de uma posição firme do Poder Público Municipal na sua garantia e proteção, o que nem sempre pode acontecer. Exemplos desses dois aspectos podem ser evidenciados na figura 2.



Campo do Jaguar (Monte Carmelo)



Campo do Terra Preta (loteado)

Figura 2: Campos de Futebol localizados em Área Verde. Autor: Sejel, PMMC, 2015.

O loteamento do Campo do Terra Preta para a construção de um Condomínio mostra a fragilidade a que está submetida a persistência desses campos no ambiente urbano, que mesmo estando vinculados a Áreas do Município, podem ser trocados, loteados ou destinados a seu fim prioritário. Nesse ponto, destaca-se a situação dos campos identificados no Mapa “a serem desativados” ou “desativados/loteados”.

Para além dos interesses dos agentes imobiliários que conduzem o processo de expansão urbana nas cidades, seja com a anuência do Poder Público Municipal explicitamente ou não, principalmente nos campos localizados em regiões que passam por processo de valorização da terra e são loteados para fins privados, tendo como exemplos os Campos do Terra Preta, América, Alcides Rabelo e Vila Oliveira; há ainda a situação de boa parte dos campos localizados em Áreas Institucionais que são previamente destinadas à construção de equipamentos comunitários como Praças, Escolas e Creches que, mais cedo ou mais tarde, terão que ser desativados.

O exemplo mais recente é o Campo do Alterosa, a ser desativado para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) em andamento, além da previsão de equipamentos comunitários para a área próxima ao Presídio, Campo do Floresta, Jardim Primavera, Vila Sion, Residencial Santos Dumont e Residencial Vitória.

Esses dois últimos campos se inserem dentro de novas lógicas de crescimento da cidade que surgem a partir de novos processos de expansão e empreendimentos como os incentivados pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), ocupando áreas cada vez mais distantes e carentes de serviços e equipamentos. Sobre os novos empreendimentos horizontais em Montes Claros:

A zona oeste caracteriza-se por empreendimentos de alto padrão de construção, voltados para uma classe de maior renda. Os loteamentos implantados em outras áreas de Montes Claros (zonas sul, leste e norte) caracterizam-se, predominantemente, por um padrão de ocupação da população de menor renda, inclusive estimulados pelo Programa Minha Casa Minha Vida/PMCMV do Governo Federal. A localização desses empreendimentos em Montes Claros é determinada por uma complexidade de fatores como características físicas do terreno e posição estratégica, além da ação dos agentes produtores do espaço urbano: Estado, construtoras, imobiliárias, capitalistas, industriais, entre outros (FRANÇA; ALMEIDA; OLIVEIRA; QUEIROZ, 2014, p. 214).

Se os campos estão cada vez mais localizados nas periferias das cidades, assim como a maioria desses empreendimentos, verifica-se que muitos dos novos campos que surgiram ou que ainda possam surgir na cidade estejam cada vez mais próximos desses conjuntos habitacionais, uma vez que o valor da terra nessas áreas ainda é baixo e há que se reservar áreas para a instalação de equipamentos comunitários, que nem sempre são atendidos na mesma velocidade com que são comercializados os lotes. Essa tendência é evidenciada nas figuras 3, 4, 5, 6, 7 e 8.



Figura 3: Residencial Vitória I, II e III
Fonte: Imagem Google Earth, 2016.



Figura 4: Residencial Santos Dumont
Fonte: Imagem Google Earth, 2016.



Figura 5: Residencial Minas Gerais
 Fonte: Imagem Google Earth, 2016.



Figura 6: Residencial Novo Jaraguá
 Fonte: Imagem Google Earth, 2016.



Figura 7: Conjunto Clarice Ataíde
 Fonte: Imagem Google Earth, 2016.



Figura 8: Residencial Castelo Branco
 Fonte: Imagem Google Earth, 2016.

Por outro lado, apesar de os campos em Área Particular serem apropriados para uso coletivo da população do seu entorno, a velocidade com que a ocupação dos vazios urbanos tem ocorrido em algumas regiões da cidade indica que os poucos campos ainda existentes nessas áreas correm sério risco de extinção em curto espaço de tempo.

Em 2011, Versiani destacava como uma das regiões mais problemáticas nesse sentido a região Sudeste, que possuía 05 campos em Área Particular e passava por um crescimento no fluxo de ocupação urbana, principalmente por população de renda mais baixa. Cinco anos depois, destaca-se que 04 desses campos já foram desativados, bem como um campo na Região do Distrito Industrial.





Figura 9: Campos de Futebol em Áreas Particulares desativados nos últimos cinco anos
 Fonte: Imagem *Google Earth*, 2016.

A partir do Mapa, verifica-se ainda que esta situação é um problema iminente em outros locais, sobretudo na parte Norte e Leste da cidade, conforme evidenciado pelo crescimento de novos empreendimentos nessa direção, como nas regiões do Village do Lago, Planalto, Carmelo e Independência, além dos campos da região do Distrito Industrial localizados em áreas disponíveis para implantação de novas indústrias; isso se o Poder Público Municipal não colocar em prática as diretrizes de seu Plano Diretor, conforme visto, de implantação de novos estádios municipais e campos de futebol por todas as regiões da cidade, processo ainda pouco evidenciado no contexto das Políticas Públicas de Esporte e Lazer atuais.

Por fim, outro ponto que pode gerar dúvidas em termos de identificação, mas que chama a atenção, é o fato de que muitos desses campos, aqui nomeados a partir do bairro em que estão inseridos, são mais popularmente conhecidos e vinculados aos times que neles exercem o mando de campo, conforme exemplificado nos campos como o do Cruzeiroinho, Vila Nova e Democrata.

A questão do vínculo com um clube de futebol amador ressalta a importância dos times de bairro no contexto urbano, não só no âmbito das Políticas Públicas de Esporte e Lazer e dos muitos interesses políticos que aparecem por trás da distribuição de obras, dos jogos de camisas e realização de campeonatos, mas, sobretudo, para a própria vivência e sobrevivência cotidiana do futebol no interior dos bairros, com aprofundamento de laços de solidariedade e relações de pertencimento.

Além disso, conforme analisado na distribuição desses campos pela cidade, evidencia-se que quase todos estão localizados em áreas periféricas, carentes de infraestrutura e equipamentos públicos, sendo constituídas por moradores de áreas com renda muito baixa e baixa, o que reforça mais uma vez a importância desses espaços no lazer não só dos praticantes, mas também, dos que assistem e participam dessa vivência, sendo que, muitas vezes, este é o único meio e forma de lazer em um equipamento público a que eles têm acesso.

Assim, evidencia-se que um maior investimento em equipamentos públicos de lazer e, no caso específico desse trabalho, em campos de futebol de várzea, pode trazer grandes benefícios para as comunidades que deles se apropriam, sendo importante não só pensar estratégias de implantação para novos campos, mas fundamentalmente, garantir que os campos já existentes continuem a fazer parte do cotidiano de seus usuários e dos bairros em que estão inseridos.

Conclusões

Apropriar-se do espaço urbano para que nele sejam asseguradas práticas de lazer é compreender fundamentalmente que esses espaços são produzidos a partir de uma dimensão humana, contemplando os significados para quem neles vivem e deles usufruem, como sujeitos constitutivos do planejamento urbano das cidades. Mas há uma grande dificuldade em se dar prioridade, de fato, à questão do espaço para o lazer no planejamento urbano, principalmente em função da lógica predominante do capital e da falta de vontade política que compromete a prática do lazer na cidade.

Investigar o futebol no espaço urbano não é uma tarefa fácil, ainda mais quando se leva em consideração a complexidade de questões envolvidas no contexto histórico de surgimento dos campos de várzea, nas estratégias buscadas para sua preservação, das diferentes formas de apropriação desses terrenos pela população, da pluralidade de significados que eles ensejam no cotidiano das comunidades do seu entorno e dos seus praticantes, da importância dos times de bairros organizados e das escolinhas, entre outras. Assim, embora aqui sinalizados, destaca-se que esses são assuntos que merecem investigações mais aprofundadas, muitas já em curso.

Paralelo ao surgimento de novas práticas de futebol, como o *futsal* nas quadras públicas e privadas, e a crescente proliferação de campos de futebol *society* em áreas já urbanizadas e valorizadas, muitos estudos apontam que o futebol de várzea não acabou, mas tem sido reinventado a partir de novas dinâmicas que a ele são impostas.

Com o intuito de contribuir para o debate do lazer como um direito social no contexto urbano por meio do futebol, este trabalho buscou contextualizar a situação dos campos de futebol de várzea de uma cidade específica, mas que possui muitas semelhanças com diversas cidades por todo o país. Se o Brasil é considerado o país do futebol, não se pode mais dizer, com a mesma certeza de décadas atrás, que a várzea é o lugar do futebol no âmbito urbano.

A situação dos campos de várzea na cidade de Montes Claros segue as tendências que se reproduzem nas grandes metrópoles e cidades brasileiras, acompanhando as dinâmicas do crescimento urbano que promovem sucessivas mudanças nas práticas do futebol a partir da extinção de seus espaços, readequação da área originária para outros fins e migração para regiões cada vez mais periféricas, marginalizadas e menos dotadas de infraestrutura, conforme evidenciado pela emergência dos novos campos no entorno dos conjuntos habitacionais de moradia popular.

Com um alerta, concluímos que as constatações aqui apresentadas reafirmam a presença da lógica capitalista no espaço urbano e destacam o papel fundamental que o Poder Público Municipal deve exercer na garantia de existência e permanência desses campos, para que os mesmos possam continuar a preencher não só a paisagem urbana, mas, sobretudo, a vida e os sentimentos de quem neles vivenciam seu lazer cotidiano através da prática do futebol de várzea.

Lutando para sobreviver aos mais diversos interesses por todos os lados, ressaltamos que a “sobrevivência” desses campos não depende somente de seus usuários em promover sua apropriação coletiva e simbólica no imaginário social do próprio bairro. Para além da dimensão física e subjetiva, tal apropriação deve ser política, respeitada e garantida pelo Poder Público, sobretudo Municipal, pois é no Município que os problemas tomam forma e se materializam no cotidiano de seus moradores.

REFERENCIAS

BRASIL, Constituição (1988). In: **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____, Congresso Nacional. **Lei n. 10.257 de 10 de julho de 2001(Estatuto da Cidade).** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS_2001/L10257.htm> Acesso em: 10 maio 2008.

_____, Ministério do Esporte. **III Conferência Nacional do Esporte.** Brasília-DF, junho, 2010. Disponível em: <<http://portal.esporte.gov.br/conferencianacional/default.jsp>>. Acesso em: 26 set. 2010.

FONTES, J. C. M. **As crianças na cidade: a construção social da infância no cenário urbano pelas/nas práticas do futebol.** Anais on-line do Congresso Brasileiro De Ciências Do Esporte E Iii Congresso Internacional De Ciências Do Esporte. Salvador, 2009. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/congresso/index.php/CONBRACE/XVI/schedConf/presentations>>. Acesso em: abr. 2011.

FRANÇA, I.S.; ALMEIDA, M.I.S.; OLIVEIRA, R.S.; QUEIROZ, C.G.T. Produção do espaço urbano e a dinâmica imobiliária na cidade média de Montes Claros/MG. **Revista Cerrados**, 2014, v.12,n.1:199-223.

LEITE, M.; PEREIRA, A. **Metamorfose do espaço intra-urbano de Montes Claros/MG.** Montes Claros, MG: Unimontes, 2008. 208 p.

MASCARENHAS, Fernando. **Lazer e grupos sociais: concepções e método.** 2000. 122 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, 2000. Disponível em: <<http://cutter.unicamp.br/document/?code=vtls000213344&fd=y>>. Acesso em: 15 ago. 2008.

MONTES CLAROS, Câmara Municipal. **Lei nº 2921, de 27 de agosto de 2001.** Institui o Plano Diretor em Montes Claros. Disponível em: <<http://www.montesclaros.mg.gov.br/planejamento/leis/.pdf>> Acesso em: Abr. 2011.

_____, Prefeitura Municipal. **Mapa Urbano.** Disponível em: <<http://www.montesclaros.mg.gov.br/planejamento/mapas/mapas.pdf>>. Acesso em Abr. 2011.

_____, **Documentação de Atualização do Plano Diretor de Montes Claros-2015.**

Disponível em: < <http://www.montesclaros.mg.gov.br/planodiretor/planodiretor2015.htm>>

Acesso em: Ago., 2016.

_____, Decreto nº 3.393, de 17 de maio de 2016. Institui as regiões de planejamento de Montes Claros e dá outras providências. Diário Oficial Eletrônico | ano 4 - nº 622. Disponível em:

<http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial/2016/mai16/Di%C3%A1rio%20Oficial%20Eletr%C3%B4nico%2019-05-16.pdf> > Acesso em: Ago., 2016.

PEREIRA, A. **Cidade e Região:** o significado de Montes Claros no Norte de Minas Gerais. 2007. 315f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal de Uberlândia. 2007.

VERSIANI, I. V. L. **Lazer e Qualidade de Vida Urbana:** análise a partir da distribuição de equipamentos públicos para vivência físico-esportiva. 2011. 187 f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social – Universidade Estadual de Montes Claros/UNIMONTES, Montes Claros, 2011.